ATA DE REUNIÃO Nº 05/2024

Data e horário: 22/08/2024 às 15:00 horas.

Local: Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva.

Participantes membros: Erinaldo da Silva Pereira, Evandro Miguel Kuszera, Maria Adelina Silva Brito, Marisangela Pacheco Brittes, Marlon Marcon, Newton Carlos Will, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatiane Peratz, Anna Hellen Andrade Moura, João Pedro Fernandes Leão De Deus.

Ausências Justificadas: Franciele Beal

Secretário: Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos **vinte e dois** dias do mês de **agosto** de **dois mil e vinte e quatro**, às **quinze** horas, por meio de conferência virtual no endereço eletrônico https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg, reuniram-se em **reunião ordinária** de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), *campus* Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta: **1) Aprovação do plano de trabalho da profª. Tatianne da Costa Negri, 2) Utilização da vaga da prof.ª Franciele Beal, 3) Parecer sobre o pedido de remoção do prof. Newton Carlos Will.**

1) Aprovação do plano de trabalho da profª. Tatianne da Costa Negri. O prof. Rodolfo iniciou o ponto mencionando que, como descrito no Art. 6º, §6º do Regulamento de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, “O Plano de Trabalho deverá ser disponibilizado para aprovação das seguintes instâncias: a) conselho departamental ou, na ausência deste, colegiado do curso no qual o servidor em estágio probatório ministrar o maior número de aulas, no caso de docente;”. O prof. apresentou as atividades que foram acordadas com a profª. Tatianne para o 3º período de avaliação do estágio probatório e abriu a palavra para dúvidas, sugestões e discussões. Após isso, foi feita a votação a partir da pergunta: “Você está de acordo com o plano de trabalho para o 3º período de avaliação do estágio probatório do profª. Tatianne Negri?” Com 10 votos a favor, o plano foi aprovado.

2) Utilização da vaga da prof.ª Franciele Beal. O prof. Rodolfo informou que a vaga referente à remoção da profª. Franciele já está disponível para uso. O prof. informou que temos duas opções: (opção 1) fazer o chamamento do concurso ou (opção 2) definir um novo concurso. Caso seja optado por um novo concurso, a previsão de entrada do novo servidor será para o segundo semestre de 2025. O prof. Rodolfo informou que a lista do concurso realizado pelo curso (Edital 009/2023 CPCP-DV) possui um candidato na lista de espera e que é possível fazer o chamamento, caso o perfil do candidato seja o adequado para o curso no momento. O prof. Rafael perguntou se os membros da banca poderiam falar um pouco sobre o perfil do candidato. O prof. Evandro, membro da banca, descreveu como foi o desempenho do candidato durante o concurso. Como outra possibilidade, o prof. Rodolfo apresentou uma planilha desenvolvida pelo prof. Gustavo com a lista dos concursos com lista que poderiam ser utilizados para chamamento. Porém, nenhum concurso possui disponibilidade, apenas o do campus Dois Vizinhos. O prof. Marlon apresentou uma planilha com os interesses dos professores nas disciplinas do curso e fez uma simulação de quais seriam as áreas com as maiores cargas horárias por professor. O prof. Evandro sugeriu que a planilha de interesse seja passada novamente para preenchimento, visto a saída dos professores e a possível mudança de interesse dos professores da coordenação. O prof. Erinaldo concordou, mas sugeriu que isso deveria ser feito posteriormente à decisão de utilização da vaga da prof. Franciele, pois ele inclusive tem interesse na disciplina de Banco de Dados I. Findadas as discussões, foi feita a votação a partir da seguinte pergunta: “Qual será a destinação da vaga da prof. Franciele?”. Com 10 votos a favor, foi deliberado que será feito o chamamento do candidato aprovado no concurso do campus Dois Vizinhos.

3) Parecer sobre o pedido de remoção do prof. Newton Carlos Will. O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando sobre o pedido de remoção do prof. Newton para o Campus Curitiba. Em seguida, o prof. Newton apresentou o seu pedido e sua justificativa, disse que já vem tentando realizar essa remoção há algum tempo, desde sua ida para o campus Curitiba, trabalhando junto à reitoria. O prof. Rodolfo questionou se a vaga já está no campus Curitiba e qual a previsão para a remoção. O prof. Newton informou que a vaga já está na reitoria e que a remoção ocorreria assim que o pedido fosse aprovado pela COENS-DV. O prof. Marlon questionou como ficará a absorção das disciplinas sob a responsabilidade do prof. Newton, visto que esta é uma informação importante para a decisão do colegiado. O prof. Newton informou, então, que vem ofertando a disciplina de Segurança e Auditoria de Sistemas e se compromete a continuar a ofertar a disciplina de maneira remota por mais dois semestres, caso seja necessário. O prof. Newton menciona, inclusive, que já validou tal possibilidade com o chefe de departamento em Curitiba. O prof. Rodolfo esclareceu que a vaga em questão só será preenchida no segundo semestre de 2025. O prof. Evandro menciona que, caso o candidato do

concurso não assuma o cargo, teríamos duas vagas abertas para serem concursadas com previsão para entrada em 2025/2. Considerando esse pior cenário, o prof. Evandro questionou quais outras disciplinas o prof. Newton estaria disposto a ministrar, visto que, antes de ir para a reitoria, o prof. Newton ministrava as disciplinas de Arquitetura de computadores, Redes e Sistemas Operacionais. O prof. Rodolfo informou que as disciplinas que antes eram de responsabilidade do prof. Newton estão atualmente sendo ministradas pelos professores Renê e prof. Erinaldo. O prof. Newton mencionou que já conversou com o chefe do departamento no campus Curitiba sobre a possibilidade de assumir carga horária no curso em Dois Vizinhos e que isso não iria influenciar suas atividades no departamento de informática. Também mencionou que ajudará a fazer a transição para o próximo professor responsável pelas atividades complementares. O prof. Erinaldo acrescentou que as disciplinas de Sistemas Operacionais e Organização de Computadores estão sob sua responsabilidade e que não haveria necessidade de abrir concurso para essa área no momento. O prof. Marlon destacou a importância do compromisso do prof. Newton em assumir a disciplina de Segurança e Auditoria de Sistemas, e o prof. Newton reafirmou seu compromisso em ministrar essas disciplinas, enquanto necessário. O prof. Rafael sugeriu que fosse feita uma nova análise do interesse dos professores, considerando o retorno dos professores afastados pela pós-graduação. Após as discussões, para deliberação, foi feita a pergunta “Qual a sua opinião sobre a solicitação de remoção do prof. Newton?”. Com 8 votos na opção Libero e 2 abstenções, a solicitação de liberação foi aprovada. Em seguida, foi feita a pergunta “Uma vez aprovada a remoção, qual a forma de liberação do servidor?”. Com 8 votos na opção reposição imediata e 2 abstenções, a solicitação será aprovada mediante a reposição imediata da vaga de magistério superior. Por fim, o prof. Rodolfo questionou como ficará a manutenção do SIACOES, sistema de controle utilizado pelo curso para estágios. O prof. Newton se comprometeu a conversar com a COGETI para fazer a migração do sistema para o servidor da UTFPR e que, na medida do possível, continuará a dar suporte e fazer manutenções pontuais no sistema de modo a mantê-lo funcional.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA**, **COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 28/08/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ**, **PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 28/08/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOAO PEDRO FERNANDES LEAO DE DEUS**, **Usuário Externo**, em (at) 28/08/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 28/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 28/08/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA ADELINA SILVA BRITO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 28/08/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANNA HELLEN ANDRADE DE MOURA**, **Usuário Externo**, em (at) 28/08/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARLON MARCON**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 28/08/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANDRO MIGUEL KUSZERA**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 30/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 09/09/2024, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERINALDO DA SILVA PEREIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 09/09/2024, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4367537** e o código CRC (and the CRC code) **CE8EE2D3**.